



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.328, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), suplementar a dotação orçamentária 0601 1375.428.2.004 - Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária,- elemento 3120 - Material de Consumo.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0702 1165.363.2.004 - Serviços de Turismo, Esporte e Lazer - Setor de Turismo,- elementos 3113 - Obrigações Patronais, R\$ 2.000,00 e 3132 - Outros Serviços e Encargos, R\$ 3.000,00.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de novembro de 1999.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

DECLARACAO DE RECEBIMENTO DE VALORES

Declaro que recebi em nome do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) referente ao pagamento de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, em favor do Município de Santa Cruz da Conceição, em conformidade com o Edital nº 001/2007, de 15 de maio de 2007.

RENUNCIANDO ALIQUOTA DE 15% SOBRE O VALOR RECEBIDO.

Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECLARACAO:

Artigo 1º - Fica aberto ao Tesorário Municipal, em caráter adicional no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), supletivo a dotação orçamentária 0601 1372.428.2.004 - Serviços de Saúde - Assistência médica - Assistência - elemento 3120 - Material de Consumo.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0702 1102.701.1.001 - Serviços de Turismo, Esporte e Lazer - Setor de Turismo - elemento 3111 - Obrigação Patronais, R\$ 2.000,00 e 3132 - Outros Serviços e Encargos, R\$ 2.000,00.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 30 de novembro de 2007.

RENUNCIANDO ALIQUOTA DE 15% SOBRE O VALOR RECEBIDO
MUNICÍPIO MUNICIPAL

Registrado e publicado com atização nos lugares de costume e há publicação e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Émilia Cavallino Balbin
Secretária da Prefeitura